

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1352, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dá nome de José Gomes Sobrinho ao Espaço Cultural, situado à Avenida Teotônio Segurado, nesta Capital, Palmas - Tocantins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu, a Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Gomes Sobrinho, o Espaço Cultural, situado à Avenida Teotônio Segurado, nesta Capital, Palmas - Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 27 dias do mês de dezembro de 2004, 16º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas